



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01, de 05 de janeiro de 2022.

**Concede férias regulamentares à servidora Juliana da Silva Borges, Agente de Serviços desta Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa-Diretora e conforme o direito e requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam concedidos à servidora Juliana da Silva Borges, Agente de Serviços desta Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares anuais, atinentes ao período de 01/01/2021 à 01/01/2022, a partir de 07 de janeiro do corrente exercício.

**Art. 2º.** Fica deferido à servidora o benefício da conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.*

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois (05/01/2022).

**MARCOS ANTONIO ARAÚJO**

*Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos*

Câmara Municipal de Mário Campos  
Publicado em: 05/01/22 às 16:50 min  
Servidor Responsável